

UTC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.164.892/0001-91
NIRE 35.300.388.623

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA UTC PARTICIPAÇÕES S.A.

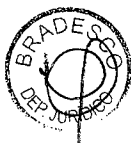
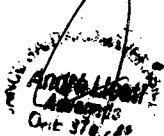
DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 dias do mês de janeiro de 2017, às 10:00 horas, na sede social da UTC Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 374/384, Sala 1

CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos Debenturistas (conforme definido abaixo), nos termos do § 2º do artigo 71 e do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

PRESENÇA: Debenturistas titulares da totalidade das debêntures em circulação ("Debenturistas"), emitidas pela Companhia com base no "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A.", celebrado em 22 de dezembro de 2015 e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº ED001831-4/000, em 19 de janeiro de 2016, conforme alterado pelo "1º (primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A.", celebrado em 21 de janeiro de 2016 e registrado na JUCESP sob o nº ED001831-4/001, em 05 de fevereiro de 2016 ("Debêntures", "Oferta Restrita" e "Escritura de Emissão", respectivamente). A presente Assembleia contou ainda com a presença da Planner Trustee DTVM Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 67.030.395/0001-54, representada na forma de seu contrato social, na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), dos Garantidores, e da Companhia, representada na forma de seu contrato social.

MESA: Presidente: Maurício Dias Cavalheiro; e Secretário: Guilherme De Simone Moraes.

ORDEM DO DIA: Apreciar e deliberar sobre:



- (i) a autorização para a alienação dos guindastes Terex Demag CC2200 ano de fabricação 2008 e Terex CC2500-1 ano de fabricação 2010 (ambos “Guindastes”) que foram dados em garantia no âmbito do Contrato de Penhor de Equipamentos (conforme definido na Escritura de Emissão);
- (ii) o reforço de garantia que será formalizado em aditamento ao Contrato de Penhor de Equipamentos;
- (iii) a constituição de garantia de hipoteca de imóvel, que será formalizada por meio de instrumento específico (“Hipoteca”);
- (iv) a autorização para abertura de conta não movimentável pela Companhia no Banco Bradesco S.A. para fins de recebimento dos valores da venda de Guindastes (“Conta Não Movimentável”), em relação a qual será constituída uma garantia de cessão fiduciária (“Cessão Fiduciária da Conta Não Movimentável”);
- (v) a dispensa da realização da Amortização Antecipada Obrigatória, em razão da alienação dos Guindastes, conforme definido na Cláusula 6.2.1.1. da Escritura de Emissão;
- (vi) a autorização para futura alienação da Base Macaé, desde que os recursos sejam utilizados integralmente para amortizar as Debêntures, a título de Amortização Antecipada Obrigatória; e
- (vii) a autorização ao Agente Fiduciário para prática de todos atos necessários aos itens (i) ao (vi) acima, bem como a ratificação dos atos praticados pelo Agente Fiduciário para o mesmo propósito.

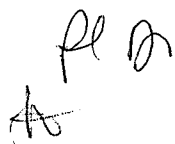
DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os representantes do Agente Fiduciário verificaram os quóruns de instalação e de deliberação, sendo ambos devida e legalmente atingidos. Em seguida, os Debenturistas decidiram aprovar, por unanimidade e sem ressalvas:

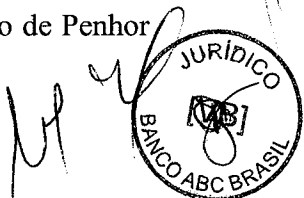
- (i) a alienação dos Guindastes, para a RE-MOVE Leasing BV no valor de EUR 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil euros), que fazem parte da lista de equipamentos dados em garantia no âmbito do Contrato de Penhor de Equipamentos, condicionando ao quanto disposto nos itens “(ii)”, “(iii)”, “(iv)” e “(v)” abaixo;
- (ii) devido à venda dos Guindastes, os Debenturistas autorizam o Reforço de Garantia, conforme definido na Cláusula 2.6. do Contrato de Penhor de Equipamentos (conforme definido na Escritura de Emissão), com adição dos equipamentos listados no Anexo A à presente Ata, que serão adicionados ao Contrato de Penhor de Equipamentos por meio da formalização de aditamento ao Contrato de Penhor


André Luiz
Advogado









de Equipamentos a ser celebrado pela Companhia no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias a contar desta data, sob pena de não ocorrendo poder ser declarado o Vencimento Antecipado das Debêntures, conforme cláusula VII da Escritura de Emissão;

- (iii) a constituição de Hipoteca sobre o Imóvel da matrícula nº 2.990, como garantia adicional às garantias ora existentes, por meio de escritura de hipoteca a ser registrada perante o 3º Ofício, Serviço Notarial e de Registro de Macaé, Rio de Janeiro (“Base Macaé”) em até 60 (sessenta) dias corridos contados da presente data, sob pena de não ocorrendo referido registro poder ser declarado o Vencimento Antecipado das Debêntures, conforme cláusula VII da Escritura de Emissão;
- (iv) o valor correspondente a venda de Guindastes deverá ser depositado em Conta Não Movimentável no Banco Bradesco S.A. (“Depositário”), cuja abertura é aqui aprovada pela Companhia e pelos Debenturistas, em relação a qual será constituída a Cessão Fiduciária da Conta Não Movimentável em até 60 dias contados da presente data, sob pena de não ocorrendo poder ser declarado o Vencimento Antecipado das Debêntures, conforme cláusula VII da Escritura de Emissão, observado os item (v) e (vii), abaixo;
- (v) os valores decorrentes da alienação dos Guindastes mencionados no item (i) acima, deverão ficar retidos na Conta Não Movimentável até que sejam realizados os protocolos nos Cartórios competentes para a correta formalização do (i) aditamento ao Contrato de Penhor de Equipamentos que formaliza o Reforço de Garantia, (ii) Cessão Fiduciária da Conta Não Movimentável, e (iii) registro da escritura de hipoteca do imóvel de matrícula nº 2.990, que deverá ser protocolizado no 3º Ofício, Serviço Notarial e de Registro de Imóveis de Macaé, Rio de Janeiro. Sem prejuízo do acima previsto, caso os protocolos nos Cartórios competentes para a correta formalização do aditamento ao Contrato de Penhor de Equipamentos e da escritura de hipoteca do imóvel de matrícula nº 2.990 sejam realizados antes da correta formalização da Cessão Fiduciária da Conta Não Movimentável, os valores referentes a alienação dos Guindastes serão transferidos diretamente para a Companhia, em conta a ser indicada por esta, ficando a Emissora automaticamente dispensada da correta formalização da Cessão Fiduciária da Conta Não Movimentável e a garantia de cessão fiduciária estará liberada. Em qualquer das hipóteses previstas nesta cláusula, a autorização para transferência deverá ser realizada pelo Agente Fiduciário ao Depositário, após recebimento dos protocolos aqui previstos;
- (vi) a dispensa da realização da Amortização Antecipada Obrigatória, conforme definido na Cláusula 6.2.1.1. da Escritura de Emissão, em razão da venda dos Guindastes;


André Leati
Advogado
OAB RJ 111.894-0



- (vii) a autorização para futura alienação da Base Macaé, desde que a totalidade dos recursos do produto da alienação sejam destinados à Conta Não Movimentável, movimentada exclusivamente pelo Agente Fiduciário e a Companhia se obriga, desde já, a amortizar as Debêntures com 100% dos recursos advindos da alienação da Base Macaé a título de Amortização Antecipada Obrigatória. Caso a Conta Não Movimentável não seja aberta para fins de recebimento dos valores oriundos da venda dos Guindastes, esta será aberta futuramente, somente quando necessário para recebimento dos valores decorrentes da alienação da Base Macaé;
- (viii) a autorização para que o Agente Fiduciário pratique todos os atos estritamente necessários para a implementação dos itens (i) ao (iv) acima, inclusive assinatura de aditamentos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Penhor de Equipamentos, da escritura de hipoteca do imóvel de matrícula nº 2.990, da Cessão Fiduciária da Conta Não Movimentável e quaisquer outros documentos necessários para cumprir com o acima deliberado. A esse respeito, sem prejuízo dos demais prazos mencionados na presente ata, a Companhia e as Garantidoras reconhecem, desde já, a obrigação de celebrar aditamento à Escritura de Emissão, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos contados da presente data, com vistas a refletir as deliberações aqui aprovadas.

Os Debenturistas ratificam, para todos os fins e efeitos de direito, todas as medidas já adotadas pela Companhia com relação aos itens ora aprovados e deliberados, sendo que não serão considerados como inadimplemento ou vencimento antecipado quaisquer medidas adotadas anteriormente a assinatura desta ata para implementação dos temas aqui dispostos.

Os termos que não estejam expressamente definidos neste instrumento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

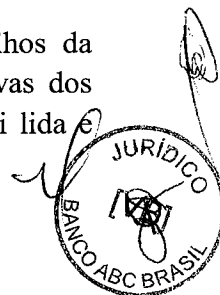
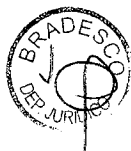
As deliberações da presente Assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para as deliberações ora aprovadas.

A Companhia, neste ato, ratifica as demais disposições da Escritura de Emissão e dos demais documentos e acordos da Emissão que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Assembleia, que permanecem assim válidas e em pleno vigor e efeito, nos termos ali previstos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos da Assembleia até a lavratura desta ata, que, conforme aprovação unânime e sem ressalvas dos presentes, foi lavrada na forma de sumário. Reaberta a sessão pelo Presidente, a ata foi lida e



André Ligati
Advogado
OAB 370



ASSINATURAS: Mesa: **Maurício Dias Cavaleiro** (Presidente); e **Guilherme De Simone** **Moraes** (Secretário). Debenturistas: **Banco Bradesco S.A.**, representado na forma do seu estatuto social; **Banco do Brasil S.A.**, representado na forma do seu estatuto social; **Itaú Unibanco S.A.**, representado na forma do seu estatuto social; **Banco Santander (Brasil) S.A.**, representado na forma do seu estatuto social; **Banco ABC Brasil S.A.**, representado na forma do seu estatuto social; Agente Fiduciário: **Planner Trustee DTVM Ltda.**, representado na forma do seu contrato social; Companhia: **UTC Participações S.A.**, representada na forma do seu estatuto social; Garantidores: **UTC Investimentos S.A.**, representada na forma do seu estatuto social, **UTC Desenvolvimento Imobiliário S.A.**, representada na forma do seu estatuto social, **UTC Engenharia S.A.**, representada na forma do seu estatuto social, **Norteoleum Exploração e Produção S.A.**, representada na forma do seu estatuto social, **CONSTRAN S.A. – Construções e Comércio**, representada na forma do seu estatuto social, **Cobrena Cia de Reparos Maritimos e Terrestres**, representada na forma do seu estatuto social, **MAPE S.A Construções e Comércio**, representada na forma do seu estatuto social, **Patrimonial Volga S.A.**, representada na forma do seu estatuto social, **Ricardo Ribeiro Pessoa**, **Francisco Assis de Oliveira Rocha** e **João de Teive e Argollo**.

(as assinaturas seguem nas páginas seguintes)

(páginas siguientes)

Andre Licati
Advocate



A handwritten signature in black ink, appearing to be "A." or similar, written over a horizontal line.



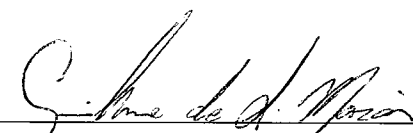
(Página 1/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A., realizada em 13 de janeiro de 2017)

Presidente

Secretário



Maurício Dias Cavaleiro



Guilherme De Simone Moraes

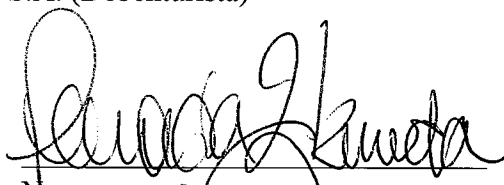
(restante da página intencionalmente deixado em branco)



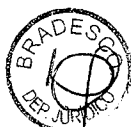
(Página 2/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A. , realizada em 13 de janeiro de 2017)

Banco Bradesco S.A. (Debenturista)


Nome: **Mauricio Dias Cavaleiro**
Cargo:


Nome: **Fernanda Z. Kuroda**
Cargo:

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

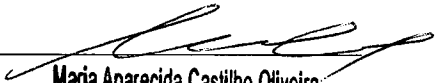


(Handwritten mark)

(Página 3/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A. , realizada em 13 de janeiro de 2017)

Banco do Brasil S.A. (Debenturista)

Nome:


Maria Aparecida Castilho Oliveira

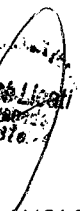
Cargo:

Gerente de Negócios
6.828.408-X

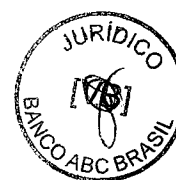
Nome:

Cargo:

(restante da página intencionalmente deixado em branco)


André L. L. L.
Gerente de Negócios
6.828.408-X

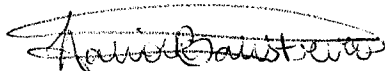




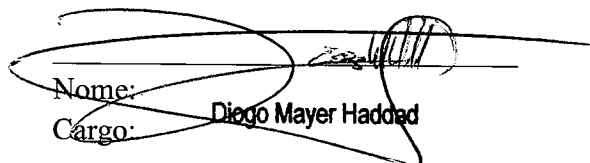


(Página 4/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A. , realizada em 13 de janeiro de 2017)

Itaú Unibanco S.A. (Debenturista)



Nome: **Juliana M. Talioli Balestrero**
Cargo:



Nome: **Diego Mayer Haddad**
Cargo:

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

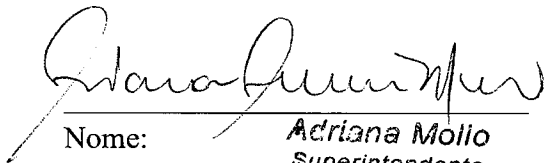


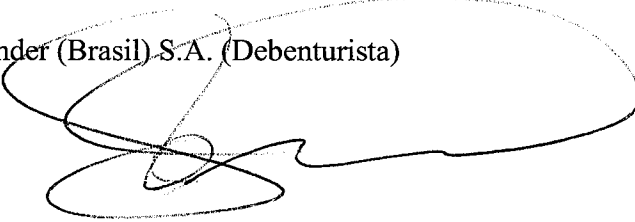
Arthur Magalhães
Advogados
CNPJ 07.011.111/0001-00



(Página 5/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A. , realizada em 13 de janeiro de 2017)

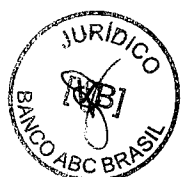
Banco Santander (Brasil) S.A. (Debenturista)


Nome: **Adriana Mollo**
Cargo: **Superintendente**
CPF: 250.419.218-57


Nome: **Diogo Berger**
Cargo: **Superintendente Executivo**
497393

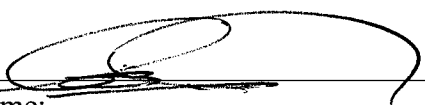
(restante da página intencionalmente deixado em branco)


André Licati
CPF: 316.316.316



(Página 6/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A., realizada em 13 de janeiro de 2017)

Banco ABC-Brasil S.A. (Debenturista)



Nome:

Cargo: **Ricardo Gentile Rocha**
Diretor



Nome:

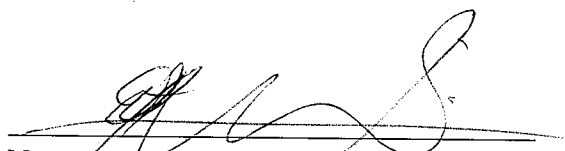
Paulo Romagnoli
Diretor

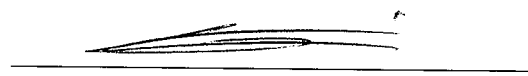
(restante da página intencionalmente deixado em branco)



(Página 7/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A. , realizada em 13 de janeiro de 2017)

Planner Trustee DTVM Ltda. (Agente Fiduciário)


Nome: _____
Cargo: **Tatiana Lima**
Procuradora


Nome: _____
Cargo: **Cesário B. Passos**
Procurador

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

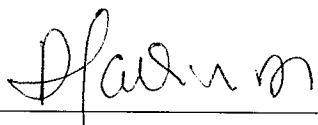

Tatiana Lima
14.1.2017



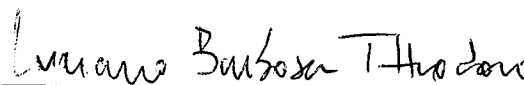


(Página 8/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A. , realizada em 13 de janeiro de 2017)

UTC Participações S.A. (Companhia)



Nome: Priscilla Martins Dias Diacoli
Cargo:



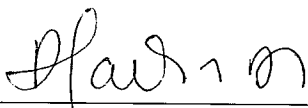
Nome: Luciano Barbosa Theodoro
Cargo:

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

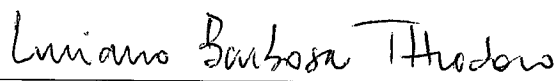


(Página 9/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A. , realizada em 13 de janeiro de 2017)

UTC Investimentos S.A. (Garantidora)



Nome: Priscilla Martins Dias Diacelli
Cargo:

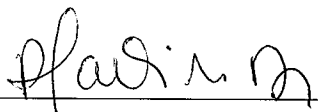


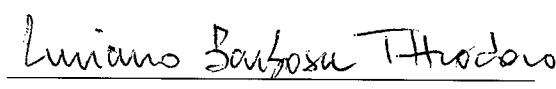
Nome: Luciano Barbosa Theodoro
Cargo:



Página 10/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A. , realizada em 13 de janeiro de 2017)

UTC Desenvolvimento Imobiliário S.A. (Garantidora)

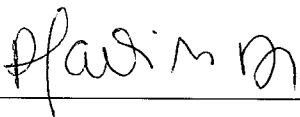

Nome: **Priscilla Martins Dias Diacoli**
Cargo:


Nome: **Luciano Barbosa Theodoro**
Cargo:



Página 11/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A, realizada em 13 de janeiro de 2017.)

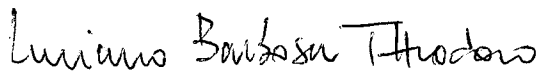
UTC Engenharia S.A. (Garantidora)



Nome:

Cargo:

Priscilla Martins Dias Diacoli



Nome:

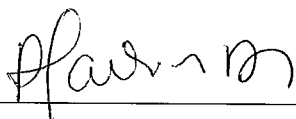
Cargo:

Luciano Barbosa Theodoro

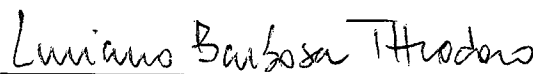


Página 12/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A. , realizada em 13 de janeiro de 2017)

Norteoleum Exploração e Produção S.A. (Garantidora)



Nome: Priscilla Martins Dias Diacoli
Cargo:

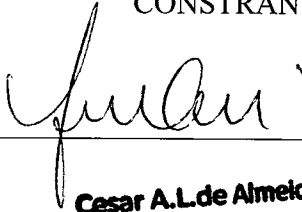


Nome: Luciano Barbosa Theodoro
Cargo:



Página 13/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A. , realizada em 13 de janeiro de 2017)

CONSTRAN S.A. – Construções e Comércio (Garantidora)



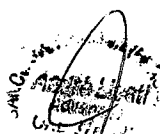
Nome:

Cargo:

Cesar A.L. de Almeida
Diretor

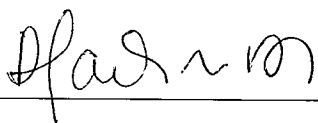
Nome:

Cargo:



Página 14/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A. , realizada em 13 de janeiro de 2017)

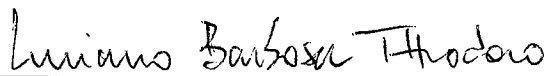
Cobrena Cia de Reparos Maritimos e Terrestres (Garantidora)



Nome:

Cargo:

Priscilla Martins Dias Diacoli



Nome:

Cargo:

Luciano Barbosa Theodoro

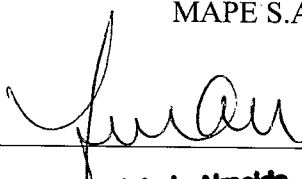


Página 15/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A. , realizada em 13 de janeiro de 2017)

MAPE S.A Construções e Comércio (Garantidora)

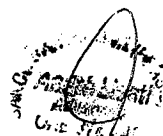
Nome:

Cargo:


Cesar A.L. de Almeida
Diretor

Nome:

Cargo:

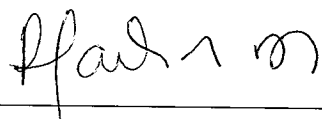




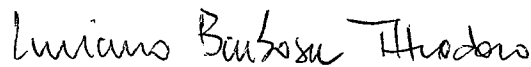


Página 16/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A. , realizada em 13 de janeiro de 2017)

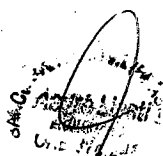
Patrimonial Volga S.A. (Garantidora)



Nome: **Priscilla Martins Dias Diacoli**
Cargo:



Nome: **Luciano Barbosa Theodoro**
Cargo:

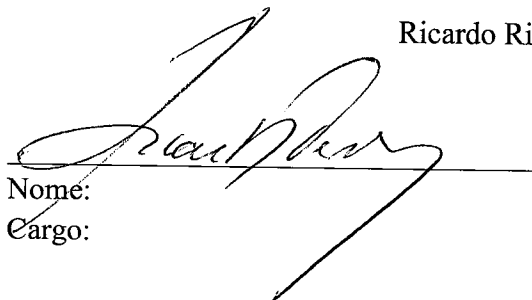


Página 17/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A. , realizada em 13 de janeiro de 2017)

Ricardo Ribeiro Pessoa (Garantidor)

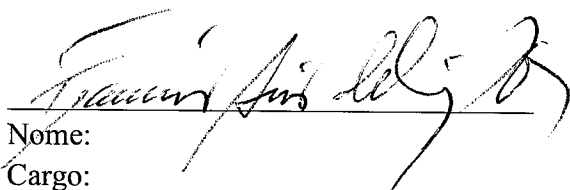
Nome:

Cargo:



Página 18/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A. , realizada em 13 de janeiro de 2017)

Francisco Assis de Oliveira Rocha (Garantidor)


Nome:
Cargo:







Página 19/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A. , realizada em 13 de janeiro de 2017)

João de Teive e Argollo (Garantidor)

Nome:

Cargo:







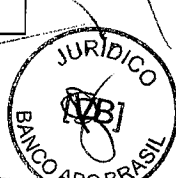


Lista de Equipamentos



56078	MICRO ONIBUS		VOLKSWAGEN	9-150	2012	9532A52R9BR164341	UTC ENGENHARIA	R\$	205.000,00
56079	MICRO ONIBUS		VOLKSWAGEN	9-150	2012	9532A52R9BR156112	UTC ENGENHARIA	R\$	205.000,00
329061070	MOTO BOMBA		RAINBOW	90M-06	0	6279	CONSTRAN S/A	R\$	3.000,00
329061135	MOTO BOMBA		RAINBOW	90M-06	0	6282	CONSTRAN S/A	R\$	3.000,00
329061151	MOTO BOMBA		RAINBOW	90M-06	0	6287	CONSTRAN S/A	R\$	3.000,00
213030055	OFICINA VOLANTE MASSARI 2 EIXOS		MASSARI	SRF-065	0	001-86	CONSTRAN S/A	R\$	5.000,00
39373	PRANCHIA BAIXA SEMI-REBOQUE		S/M	1972	2013	20002K	UTC ENGENHARIA	R\$	50.000,00
210980028	SEMI-REBOQUE BAÚ		FACCHINI	SRFCF	0	9A9SRFCF2R3AL8098	CONSTRAN S/A	R\$	30.000,00
210980036	SEMI-REBOQUE BAÚ		FACCHINI	SRFCF	0	9A9SRFCF2R3AL8096	CONSTRAN S/A	R\$	30.000,00
37208	SOLDADORA DIESEL MULTIPROCESSO		MILLER	TRAILBLAZER	2012	LK470027M	UTC ENGENHARIA	R\$	27.536,00
37209	SOLDADORA DIESEL MULTIPROCESSO		MILLER	TRAILBLAZER	2012	LK500030M	UTC ENGENHARIA	R\$	27.536,00
37210	SOLDADORA DIESEL MULTIPROCESSO		MILLER	TRAILBLAZER	2012	LK490136M	UTC ENGENHARIA	R\$	27.536,00
37211	SOLDADORA DIESEL MULTIPROCESSO		MILLER	TRAILBLAZER	2012	LK460037M	UTC ENGENHARIA	R\$	27.536,00
37212	SOLDADORA DIESEL MULTIPROCESSO		MILLER	TRAILBLAZER	2012	LK460035M	UTC ENGENHARIA	R\$	27.536,00
37213	SOLDADORA DIESEL MULTIPROCESSO		MILLER	TRAILBLAZER	2012	LK500039M	UTC ENGENHARIA	R\$	27.536,00
37214	SOLDADORA DIESEL MULTIPROCESSO		MILLER	TRAILBLAZER	2012	LK490150M	UTC ENGENHARIA	R\$	27.536,00
37215	SOLDADORA DIESEL MULTIPROCESSO		MILLER	TRAILBLAZER	2012	MA020390M	UTC ENGENHARIA	R\$	27.536,00
690000181	TORRE DE ILUMINAÇÃO MOD. CPLT 4		CHICAGO PNEUMAT	CPLT 4	2014	BRP093128	CONSTRAN S/A	R\$	36.960,00
353040010	USINA DOSADORA PARA CONCRETO		GRUPIONI	GMP-4	0	GMP402S102011M29	CONSTRAN S/A	R\$	686.000,00
56067	VEICULO DE APOIO		MITSUBISHI	L 200	0	93XHNK740ACA67569	UTC ENGENHARIA	R\$	78.000,00
56071	VEICULO DE APOIO		FIAT	SIENA	2011	98D37211184005893	UTC ENGENHARIA	R\$	36.312,40
56073	VEICULO DE APOIO		FIAT	STRADA	2011	98D27803MC7399856	UTC ENGENHARIA	R\$	34.758,90
56075	VEICULO DE APOIO		FIAT	STRADA	2011	98D27803MC7401046	UTC ENGENHARIA	R\$	34.758,90
56081	VEICULO DE APOIO		VOLKSWAGEN	GOL	2011	9BWA005U6CT055896	UTC ENGENHARIA	R\$	29.674,16
56082	VEICULO DE APOIO		VOLKSWAGEN	GOL	2011	9BWA005U3CP028504	UTC ENGENHARIA	R\$	29.674,16
56083	VEICULO DE APOIO		VOLKSWAGEN	GOL	2011	9BWA005U4CP028463	UTC ENGENHARIA	R\$	29.674,16
56085	VEICULO DE APOIO		VOLKSWAGEN	GOL	2011	9BWA005U0CP028766	UTC ENGENHARIA	R\$	29.674,16
56086	VEICULO DE APOIO		VOLKSWAGEN	GOL	2011	9BWA005U1CP028999	UTC ENGENHARIA	R\$	29.674,16
56087	VEICULO DE APOIO		VOLKSWAGEN	GOL	2011	9BWA005U3CP028423	UTC ENGENHARIA	R\$	29.674,16

el *AA* *py*



56091	VEICULO DE APOIO	VOLKSWAGEN	GOL	2011	98WAA05U7CP027954	UTC ENGENHARIA	R\$	29.674,16
56095	VEICULO DE APOIO	VOLKSWAGEN	GOL	2011	98WAA05U3CP032603	UTC ENGENHARIA	R\$	29.674,16
56099	VEICULO DE APOIO	VOLKSWAGEN	GOL	2011	98WAA05U8CP032760	UTC ENGENHARIA	R\$	29.674,16
56100	VEICULO DE APOIO	VOLKSWAGEN	GOL	2011	98WAA05U7CP047389	UTC ENGENHARIA	R\$	32.412,55
56103	VEICULO DE APOIO	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CS 1.6	2011	98WKB05U8CP029651	UTC ENGENHARIA	R\$	34.212,52
56104	VEICULO DE APOIO	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CS 1.6	2011	98WKB05U3CP050598	UTC ENGENHARIA	R\$	34.212,52
56105	VEICULO DE APOIO	VOLKSWAGEN	KOMBI	2011	98WKF07X5CP007286	UTC ENGENHARIA	R\$	40.545,50
56106	VEICULO DE APOIO	VOLKSWAGEN	KOMBI	2011	98WKF07X8CP003829	UTC ENGENHARIA	R\$	40.545,50
56107	VEICULO DE APOIO	VOLKSWAGEN	KOMBI	2011	98WKF07X6CP007748	UTC ENGENHARIA	R\$	40.545,50
56112	VEICULO DE APOIO	FIAT	DUCATO	2011	93W245134C2082189	UTC ENGENHARIA	R\$	91.021,14
56114	VEICULO DE APOIO	FIAT	DUCATO	2011	93W245134C2082198	UTC ENGENHARIA	R\$	91.021,14
56118	VEICULO DE APOIO	FIAT	DUCATO	2011	93W245134C2082171	UTC ENGENHARIA	R\$	91.021,14
56120	VEICULO DE APOIO	FORD	RANGER	2012	8AFAR237D1064698	UTC ENGENHARIA	R\$	82.207,13
56121	VEICULO DE APOIO	VOLKSWAGEN	POLO	2013	98WAB49NGEP002523	UTC ENGENHARIA	R\$	43.839,77
214100021	VEICULO DE APOIO	VOLKSWAGEN	GOL G6	0	98WAA05U4DT232396	CONSTRAN S/A	R\$	22.766,00
214100032	VEICULO DE APOIO	VOLKSWAGEN	FOX GII	0	98WAA45Z3D4131010	CONSTRAN S/A	R\$	26.164,00
312550021	GUINDASTE TELESCÓPICO AUTO PROPELIDO	TEREX DEMAG	RT-555	2014	IT9RT503CEW161784	CONSTRAN S/A	R\$	1.062.007,44

[Handwritten signature]

